

Assistência Judiciária Desempregados

Mandado: 220478254

MANDADO : 220478254
213 - MARIA HELENA PEREIRA DE SOUZA
DISTRIBUIDO: 11/07/2022
ENTREGA :
REGIAO: 2 ZONA: 1



Poder Judiciário
Comarca de Goiânia
13ª Vara Cível e Ambiental

Avenida Olinda, Esquina c/ Avenida PL 3, Qd. G, Lote 04, sala 813, 8º andar, Pq. Lozandes,
Goiânia GO, CEP: 74884-120

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo nº: 0123721-10.2000.8.09.0051
Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
Valor da causa: R\$ 1.000,00
Juiz: Carlos Magno Rocha da Silva
Exequente: VALDIR ANTONIO RODRIGUES
CPF/CNPJ: 188.649.881-49

Executado: DANIEL AIRES MARTINS
CPF/CGC: 765.353.631-04
Endereço: Rua Paranaiguara, quadra R-2, lote 2, Residencial Alphaville Flamboyant, CEP 74.884-667, Goiânia/GO.

O Doutor (a) Juiz(a) de direito, Dr. Carlos Magno Rocha da Silva, da 13ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia/GO manda o (a) Senhor (a) Oficial (a) de Justiça que proceda a avaliação dos bens abaixo descritos de propriedade da parte devedora.

DESPACHO/DECISÃO: "Defiro o pedido do evento 100, razão pela qual determino a penhora do imóvel ali indicado, por termo nos autos, observando os exequentes o que dispõe o art. 844 do Código de Processo Civil. Intime-se o executado, conforme art. 841 do CPC, observando ainda a disposição do art. 842 da referida norma. Tudo satisfeito, expeça-se mandado de avaliação, intimando-se as partes para sobre ele dizerem em 15 dias, advertido os exequentes da necessidade de intimação de outros credores hipotecários ou detentores de penhora anterior, oficiando-se ainda aos juízos que decretaram a indisponibilidade."

DESCRIÇÃO E ENDEREÇO DO (S) BEM (NS) INDICADO (S) PARA A AVALIAÇÃO: Lote de terras de h 02, da Quadra "R-2", situado à Rua Paranaiguara, no loteamento (Reloteamento) denominado ALPHAVILLE FLAMBOYANT, em Goiânia-Go, com a área total de 610,01m², medindo: 16,51m de frente pela Rua Paranaiguara; 18,34m pela linha de fundo dividindo com lote 14; 35,00m pelo lado direito dividindo com o lote 03; 35,00m pelo lado esquerdo dividindo com o lote 01. Registro/Matrícula: R-6-80.622. Matrícula: 80.622 do C.R.I da 4ª Circunscrição de Goiânia-GO.

+ *Handwritten signature: Handwritten signature of Carla de Lima*
Id: 1827662-SSPDF
CPF: 849803541-49
Goiânia, 18 de junho/2022
19:32



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/07/2022 18:13:03
Assinado por CARLOS MAGNO ROCHA DA SILVA
Validação pelo código: 10473562825809510, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 4ª UPJ VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª, 14ª, 15ª E 16ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 09/08/2024 16:34:35
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 13ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: Mateus Henrique Fraga Faria - Data: 06/07/2022 12:27:42

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 4ª UPJ VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª, 14ª, 15ª E 16ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 09/08/2024 16:34:35



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/07/2022 12:28:43
Assinado por CHRISTINE IACCINO NUNES SANTOS
Localizar pelo código: 109987695432563873248311657, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Observação: Este processo tramita através do sistema computacional Projudi, bem como a chave de acesso abaixo transcrita é exclusiva para o processo de n.º: 0123721-10.2000.8.09.0051. O referido código é único e intransferível, ficando as partes responsáveis por sua guarda, visto que este dá acesso ao inteiro teor das peças processuais. Para realizar o acesso ao processo, siga os seguintes passos: 1) entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>; 2) no canto superior direito da tela, clique na lupa; 3) clique na terceira opção: "Processo por Código"; 4) na tela que se abre, informe o número do processo até o dígito verificador e o código de acesso **c@nwwj2ckfa@arq6**.

Goiânia, 5 de julho de 2022.

Carlos Magno Rocha da Silva
Juiz de Direito

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 4ª UJ VAPAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª, 14ª, 15ª E 16ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 09/08/2024 16:34:35
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 13ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: Mateus Henrique Fraga Faria - Data: 06/07/2022 12:27:42



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/07/2022 18:13:03
Assinado por CARLOS MAGNO ROCHA DA SILVA
Validação pelo código: 10473562825809510, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/07/2022 12:28:43
Assinado por CHRISTINE IACCINO NUNES SANTOS
Localizar pelo código: 109987695432563873248311657, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Foro da Comarca de Goiânia

AUTOS DE: AVALIAÇÃO

Aos 18 dias do mês de julho do ano de Dois e Mil e Vinte e Dois em cumprimento ao respeitável mandado, anexo, do Meritíssimo Juiz de Direito da 13ª Vara Cível e Ambiental, desta Comarca, Dr. Carlos Magno Rocha da Silva, expedido dos Autos Proc. n.º 0123721-10.2000.8.09.0051 contra Daniel

Nunes Martins nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados,

dirimo-nos à Rua Paranaiguara, quadra R-2, Lote 2

n.º, andar apt.º Setor Residencial Goiás, Alphaville Flamboyante

nesta Capital, e aí sendo, às 14:32 horas, deles informados, procedemos a

Avaliação dos seguintes bens: Lote de

Terras número 02, da Quadra R-2, situada à Rua Paranaiguara, no loteamento (re loteamento) denominado ALPHAVILLE FLAMBOYANT, em Goiânia-GO, com a área total de 610,03 m², medindo: 16,51m de frente pela Rua Paranaiguara; 18,34m pela linha de fundo dividindo com o lote 14; 35,00m pelo lado direito dividindo com o lote 03; 35,00m pelo lado esquerdo dividindo com o lote 03. Registro/Matrícula: R-6-80.622. Matrícula: 80.622 do C.R. I da 4ª Circunscrição de Goiânia-GO, conforme desenhado no memorial. No terreno consta 310 m² de área construída, conforme informe a moradora, Srta. Michelle, sendo uma casa térrea, com: quatro suítes; sala com dois ambientes; cozinha com área de serviço; dependência de empregada; área coberta nos fundos; lavanderia e garagem. Toda a construção apresenta ser de alto padrão. Deste modo, diante do relatado e tendo em consideração as coisas a venda no mesmo condomínio e nos condomínios próximos, além de informações das imobiliárias que funcionam na área comercial do Alphaville Flamboyante, avalio e presento imóvel pelo valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Realizada a lavratura em seguida o presente auto que, após ser lido e achado conforme vai assinado por nós Oficiais de Justiça e pelo que, sob as penas da lei, responsabiliza-se pela guarda e conservação dos bens,

Michelle Cardine Costa de Lima, 18 de julho de 2022.

Maria Helena P. de Souza
OFICIAL DE JUSTIÇA
Diligente

DEPOSITÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Companheiro

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 4ª UJ VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª, 14ª, 15ª E 16ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 09/08/2024 6:34:35

CERTIDÃO

Certifico que, feita a AVALIAÇÃO, conforme auto retro, dela foi intimado a Sr. Michel Cavalline

o(s) Nota de Huma (expesa do requerido) para apresentar(em)

Embargos dentro do prazo legal.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Miriam Helena P. de Souza - nº 813

Custas: R\$: _____

OFICIAL DE JUSTIÇA

Goiânia, 18 / Julho / 2022



13ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL

PROCESSO N. 0123721-10.2000.8.09.0051

MANDADO N. 220478254

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado em anexo, diligenciando nesta Capital, dirigi-me à Rua Paranaiguara, Qd. R-2, Lt. 2, Residencial Goiás, Alphaville Flamboyant, e aí sendo, no dia 18/07/2022, às 14:32 horas, procedi a Avaliação do imóvel no mencionado endereço, conforme Auto de Avaliação anexo, estando presente no momento da diligência a moradora, Sra. Michelle Caroline Mota de Lima, que disse ser esposa do executado, que não estava no local, sendo que após tomar conhecimento do inteiro teor do presente mandado, recebeu a contrafé que lhe ofereci, exarando o seu ciente, ficando intimada da presente avaliação.

Deste modo, devolvo o presente mandado para os devidos fins.

Goiânia, 18 de julho de 2022.


Maria Helena Pereira de Souza

Oficiala de Justiça n. 213

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 4ª UJ VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª, 14ª, 15ª E 16ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 09/08/2024 16:34:35

